



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 789

SESSÃO ORDINÁRIA DE 28/8/2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

RETIRADO

Botucatu, 28 / 8 / 2017

Presidente

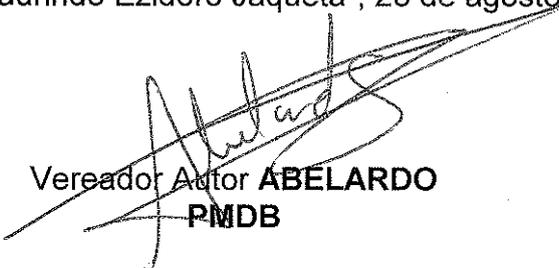
Considerando que diversos motoristas de nossa cidade não estão respeitando as leis de trânsito, parando ou estacionando em local proibido (obstruindo rampas de acessibilidade, estacionando em cima de calçadas, etc.), e utilizando vagas especiais indevidamente, como às destinadas aos cadeirantes, idosos e gestantes;

Considerando que, para esses casos, devido ao efetivo da Polícia Militar ser reduzido, nem sempre é possível designar uma equipe para averiguar a ocorrência no momento em que é acionada;

Considerando que pedestres e motoristas, que respeitam a sinalização de trânsito, estão sendo prejudicados, assim,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Botucatu, **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, realizar estudos e informar sobre a possibilidade de regulamentar a atuação da Guarda Civil Municipal (GCM) na fiscalização do trânsito do município, concedendo poder de multa a mesma, nos mesmos moldes do que já ocorre em outras cidades brasileiras, proporcionando maior segurança à nossa população.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 28 de agosto de 2017.


Vereador Autor **ABELARDO**
PMDB